

REQUERIMENTO N.º 003/2014

Senhor Presidente e demais Vereadores:

CONSIDERANDO: A função nossa de agente político e agente fiscalizador;

CONSIDERANDO: O que se prevê o art. 58º da nossa L.O.M., e o que se prevê o art. 5º XXXIV, "a" e "b", da Constituição Federal;

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente a prestar os esclarecimentos que seguem:

1. Qual é a função do prestador de serviços Sr. Francisco Augusto Marques Rodrigues, através de sua empresa "Rainha do Céu Engenharia Ltda", junto à Prefeitura Municipal de Lutécia?
2. Qual é a função do prestador de serviços Sr. Geraldo Afonso da Silva, através da empresa "G. S. Arquitetura e Construção Sociedade Simples – ME", junto à Prefeitura Municipal de Lutécia.

Justificativa

Tal pedido visa dar cumprimento à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. (*Lei que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal*)

Sala das Sessões "Plenário Vereador Jorge Murakami", 30 de janeiro de 2014.

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia-SP, na Sessão Ordinária
de 03/02/2014


Edson Carlos Magosso
Presidente da Câmara
RG 18.912.075-7
CPF 083.901.248-90


VANDERLEI NATAL LUCAS
Vereador - PT